



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Deputado REJANE DIAS*

**REQUERIMENTO N° , DE 2021  
(Da Sra. REJANE DIAS)**

Requer a **apensação do Projeto de Lei nº 1153/2021 – ao Projeto de Lei nº 979/2021.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação do Projeto de Lei nº 1153/2021– de autoria do Deputado BOCA ABERTA, que concede pensão por morte à criança ou ao adolescente cujo genitor, falecer em decorrência do coronavírus (covid-19), ao Projeto de Lei nº 979, de 2021, de minha autoria que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para dispor sobre a pensão especial à criança ou adolescente cujo o detentor da guarda falecer em virtude do coronavírus – COVID-19 e não for filiado ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

Esse pedido justifica-se pelo fato de os dois projetos tratarem de temas integralmente idênticos: pensão especial aos filhos cujo genitor falecer em decorrência do Coronavírus – COVID-19.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2021.

**Deputada REJANE DIAS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210617002800>

